



Ofício GP/DL/1269/2026

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 618/2026, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, sugerindo que determine, com urgência, a utilização obrigatória de redes de proteção pelas empresas responsáveis pelo corte e roçada de vegetação às margens das rodovias estaduais do Estado de Santa Catarina, a fim de evitar o lançamento de pedras, galhos e demais detritos sobre a pista e os usuários das vias.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

